DECRETO no. 24
de 03 de JUNHO de 2011.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 71.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 250, de 30 de AGOSTO de 2010,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0020-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.024 - CONSTRUCAO DA SEDE DA FARMACIA MUNICIPAL
000 -
Valor: 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 24
de 03 de JUNHO de 2011.

Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 24
de 03 de JUNHO de 2011.

1.015 - MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS
000 -
Valor: 900,00 (NOVECENTOS REAIS X-X-X-